

Portaria nº 156/2020 – GP/FUNCARTE de 12 de novembro de 2020.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a equipe de recebimento e validação das obras de artes selecionadas para doação, conforme Portaria nº 144/2020 – GP/FUNCARTE, de 28/10/2020, CHAMADA PÚBLICA DE EMERGÊNCIA CULTURAL Nº 004/2020 Eixo 4 – DA GESTÃO, DO FOMENTO E DO FINANCIAMENTO, na Categoria B, Aquisição de obras de artes visuais:

Odinelha Targino Bezerra, Mat. 65.678-0;

Flávio Ferreira de Souza Freitas, Mat. 65.705-0;

Roberto Bezerra de Medeiros, Mat. 66.408-0.

Art. 2º - O recebimento que trata esta portaria será realizado presencialmente, no período de 16 a 20 de novembro do corrente ano, das 8:30h às 13h, na sede da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, na Av. Câmara Cascudo, nº 434 – Cidade Alta.

Art. 3º - Os proponentes deverão comparecer com as obras de arte selecionadas para conferência das condições previstas na Chamada Pública e na proposta apresentada pelo selecionado, com registro visual da entrega (foto).

Art. 4º - É facultada à equipe de recebimento e validação (Comissão de Seleção Artística) a decisão de diligenciar o produto no ato da entrega, se assim couber, dada às condições adversas aos critérios da Chamada Pública e/ou no estabelecido na proposta analisada.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 12 de novembro de 2020.

Dácio Tavares de Freitas Galvão

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes